



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plataforma Nacional de Editais de 31/03/2026

Certidão de publicação 216

Edital

Número do processo: 5011753-33.2024.8.13.0439

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Órgão: COMARCA DE MURIAÉ, 3ª VARA CÍVEL

Tipo de documento: Recuperação Judicial

Disponibilizado em: 31/03/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): BANCO ITAU UNIBANCO S/A

DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAE LTDA

Advogado(as): GERSON DA SILVA OLIVEIRA - OAB MT - 8350

VITOR SILVA ARAUJO - OAB MG - 124890

OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA - OAB
MG - 123643

JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB SC - 20875

BRUNO PECANHA SOARES - OAB MG - 120902

TOM BRENNER - OAB RS - 46136

MATIAS JOAQUIM COELHO NETO - OAB CE - 13535

JOSE GERALDO ALVARENGA JUNIOR - OAB MG - 56658

ENIMAR PIZZATTO - OAB PR - 15818

Teor da Comunicação

COMARCA DE MURIAÉ 3ª VARA CÍVEL RECUPERAÇÃO JUDICIAL DATA DE EXPEDIENTE: 27/03/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MURIAÉ - MINAS GERAIS, PROC. Nº 5011753-33.2024.8.13.0439 (PJE). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAE LTDA (CNPJ: 02.074.194/0001-03). A Dr.ª ALINNE ARQUETTE LEITE NOVAIS, Juíza de Direito Substituta Legal da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber aos interessados que ficam convocados os credores de DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAE LTDA (CNPJ: 02.074.194/0001-03) para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em formato exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, no dia 27/05/2026, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas), ocasião em que será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a SEGUNDA CONVOCAÇÃO, que será instalada com a presença de qualquer número de credores, também em formato virtual, no dia 03/06/2026, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas). O Conclave tem por objeto deliberar sobre 1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no ID 10483226083, e seu aditivo de ID 10547498456, dos autos do processo nº 5011753-33.2024.8.13.0439; e/ ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05. Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação em assembleia no sítio eletrônico da Administradora Judicial: <https://pbbadvogados.com.br/cliente/grupo-muriae-vidros/>. Para acesso à plataforma virtual na

qual será realizada a assembleia, cada credor/procurador deverá realizar, no prazo de até no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, nos termos do art. 37, §4º da Lei 11.101/05, anexando os documentos de identificação, representação ou indicação de ID autos do processo de RJ em que se encontram os documentos, e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). O instrumento de mandato deve ser outorgado com poderes específicos e expressos para a representação do credor e votação em Assembleia. Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiados do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade e dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recebidos como spam e direcionados para o "lixo eletrônico". E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Muriaé-MG, [data da assinatura eletrônica]. Minutado pelo(a) Sr.º(a) Administrador(a) Judicial. Assinado eletronicamente pela MM.ª Juízo de Direito Dr.ª Alinne Arquette Leite Novais.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/DVMIJ3NoRGVIpAcBhp57JEYLzE4gOP/certidao>
Código da certidão: DVMIJ3NoRGVIpAcBhp57JEYLzE4gOP